



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Terça-feira • 17 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3405

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto Nº. 561, de 17 de Maio de 2022** - “Dispõe sobre alteração da Jornada de Trabalho dos Profissionais do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.”

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

### **DECRETO Nº. 561, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

**“Dispõe sobre alteração da Jornada de Trabalho dos Profissionais do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida no Processo de nº 0000206-04.2015.8.05.0089.

#### **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica alterada a Jornada de Trabalho dos Servidores infracitados do Magistério Público Municipal de Guaratinga, de Tempo Parcial para Tempo Integral, com 40 (quarenta) horas semanais.

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
ADELAR DIAS GOBIRA	000265

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 17 de maio de 2022.

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000